ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preço visando eventual e futura aquisição de materiais esportivos para o Município de Arantina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE

2.1 - A aquisição em referência se faz necessária para possibilitar o desenvolvimento de

modalidades esportivas no Município, objetivando a

democratização ao acesso à prática de Esporte e promovendo o desenvolvimento integral

de crianças, adolescentes, jovens e adultos, buscando a melhoria da qualidade de vida da população Arantinense.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Segue abaixo planilha detalhada, a fim de subsidiar o departamento responsável na realização de pesquisas de mercado:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Apito FOX 40: Apito Profissional, fabricado em material 100% plástico, Injetado Formato dinâmico, com dois orifícios e pequena alça para argolas;	UND	9
2	BOLA DE BASQUETE: Composição: Borracha Miolo: Slip System, removível e lubrificado Câmara: Tecnologia 6d Construção: vulcanizada Peso Aproximado: 600 a 650 Gramas Circunferência Aproximada: 75 a 78 Cm Procedência: Nacional Garantia: Contra Defeito de Fabricação Modelo: Playoff IX;	UND	5
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Samba Velocity Pro com tecnologia hybrid costurada e termofusionada em PU com 6 gomos e com design inovador modelo 2020. Peso: 450g Circunferência: 70cm Nível: Profissional Látex / PU High Solid 10-12 lbs;	UND	20
4	BOLA DE FUTSAL: Modelo: Lider XXI, peso: 400-440G, circunferência: 62-64CM, gomos: 6, laminado: pu, construção: ultra fusion, câmara: 6D, sistema de forro: termofixo, camada interna: evacel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula sis;	UND	12

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	BOLA DE VOLEIBOL: Confeccionada em PVC, com 18 gomos, oferecendo maciez e durabilidade Modelo: Bola de Vôlei VP 3000 Gênero: Unissex Definição da Tecnologia: Ultra Fusion: Diminui o atrito com o ar, garantindo maior precisão e leveza. Indicado para: Jogo Material: PVC Composição: PVC Peso do Produto: 260 - 280 gr. Circunferência: 65cm - 67cm Origem: Nacional;	UND	12
6	Bola de Vôlei de Praia: XXI 2021/2022 Adulto Confeccionada em Pu 18 Gomos 65-67cm 260-280g Ultra Fusion Dupla Colagem;	UND	5
7	BOLA FUTEBOL SOCIETY: Peso: 420-450G Circunferência: 66-69 CM. Gomos: 8. Laminado: Micropower. Camada Interna: Neogel Miolo: Cápsula SIS Tecnologia Construção: TERMOTEC 0% de absorção de água;	UND	20
8	Bola Handebol: H2L Feminina Ultra Grip Bola Penalty Handebol Suécia H2L Feminina Ultra Grip: Material: Em Pu Ultra Grip Circunferência: 54 - 56 cm Peso Aproximado: 325 a 375 g Costurada, Câmara Airbility, 32 gomos, Miolo Slip System removível e lubrificado;	UND	5
9	BOLA HANDEBOL MASCULINA: Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, sem costura, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Diâmetro: 58 - 60 cm. Peso: 425 - 475 g;	UND	5
10	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA Fabricadas na cor Branca Contém 36 Bolas de 40 mm cada Dimensões do produto - cm (AXLxP) 13x19x24 Peso Aproximado 0.167 Material Acetato de Celuloide Embalagem com 36 bolas Jogo de salão de tênis de mesa Garantia de 3 meses;	PT	1
11	BOLA DE VOLEIBOL LAMINADO: MICROFIBRA GOMOS: 18 CAMADA INTERNA: NEOTEC MIOLO:CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC • PESO: 260-280G • CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM Exemplo Penalty 8.0;	UND	12
12	Bomba de Ar: confeccionada com acrílico translúcido resistente e possui bico que também serve para encher bolas ou pneu de bicicleta. Conta com a tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos. Por fim, acompanha mangueira embutida e duas agulhas Composição: Acrílico Tamanho:34 cm;	UND	5
13	BOMBA DE INFLAR BOLAS: Confeccionada com polipropileno resistente e possui bico para encher pneu de bicicleta e bolas. Em design moderno. Tecnologia Double Action, que infla nos dois sentidos. Tamanho 30 Cm. Agulha em aço resistente;	UND	2
14	COLETE DE JOGO: TECIDO DRY 100% POLIESTER) (Expande devido aos elásticos laterais)Medida 42 cm por 62 cm aproximadamente Tamanho: Único, Produto de ótima qualidade;	UND	100

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
15	CONES: Cone para Sinalização e Segurança Plastcor modelo PLT possui faixas injetadas numa única peça juntamente com o corpo do Cone, processo que evita a perda de coloração das faixas com o passar do tempo aumentando consideravelmente a vida útil do produto. Pode ser utilizado como dispositivo de uso temporário utilizado para Sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas. Largura da faixa: 8 cm (cada) • Modelo: Cone Flexível • Medida da base: 28 x 28 • Altura total: 50cm • Peso: 0,60 Kg;	UND	80
16	CONJUNTO DE MALHAS: Acompanha: 04 Malhas Cromadas Material: Ferro Medida: 90mm Peso Aprox.: 500g - 02 Pinos Material: Madeira Medida(AxD): 20x3,5cm Peso Aprox.: 150g Peso Aprox. do Jogo: 2.100kg;	KIT	2
17	FITA DEMARCATÓRIA VOLEI DE PRAIA: confeccionadas em lona de laminado plástico. Possuem ilhóses de latão com acabamento niquelado nas pontas (antiferrugem), que servem para fazer a fixação no solo. Contém: 6 fitas de 8,00 metros 6 fixadores de ferro Galvanizado (antiferrugem) Formação da quadra 8,00 x 16,00m Material: Bagum;	UND	2
18	FUTMESA: Tampo de MDF de 15mm resistente a água, com laminação fosca para proteção, na lateral dela toda entra uma proteção de borracha. A rede da mesa é feita em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência, mesmo diante de boladas fortes. Toda a base em aço, pintura com pintura automotiva fosca. As medidas são baseadas na regra oficial do teqball. Oficial fixa + capa para atender a prática do futevôlei, altinha e futebol. Material: MDF TX 15mm . Medidas de 2,75 x 1,70 x 65 cm (comp. x largura x altura) Metalon com pintura anticorrosiva (zarcão) e pintura pu. Impressão do Adesivo em Alta resolução. Media peso Bruto 40kg;	UND	2
19	JOGO DE BAMBOLÊS: Confeccionado em plástico resistente. Diâmetro de 65 cm Jogo com 10 Bambolês Várias Cores;	KIT	6
20	JOGO DE CARTAS UNO: Jogo com 108 cartas, confeccionadas em papelão fino, envolvidas em película plástica;	JG	6
21	JOGO DE DAMAS: Dimensão da embalagem: 20,5x14x5,5 cm Peso: 100 gramas Segurança inmetro ce-bri/icepex-n 01264-25 Composição: papel cartão e poliestireno Contém: 1 tabuleiro, 24 pedras (12 brancas e 12 pretas) Quantidade de jogadores: 2 jogadores;	UND	6
22	Kit Aparador de Chute e Manopla: kit acompanha: 1 (um) par de aparador de Chute 1 (um) par de manopla Aparador de Chute Fabricado em Poliuretano (pu) e Nylon trançado. Enchimento interno com espuma D45, mais duas placas de eva de 15 mm. Fechamento em zíper. Apoio para antebraços e pulsos com fechamento em velcro. Medida aproximada do produto: 0,40x 0,20x 0,10. Manopla Fabricada em Poliuretano (pu). Enchimento interno com duas placas de eva 20 mm. Palmos estilo côncava característica que permite melhor ajuste das mãos ao produto. Medida aproximada do produto: largura 0,20 cm X altura 0,25 cm X espessura 0,05 cm;	KIT	6

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	KIT ARBITRAGEM:1 Unidade Apito Metal 1 Unidade Cartão de árbitro (vermelho, amarelo e azul) 1 Unidade Par de Bandeirinhas para arbitragem Especificações Apito deMetal com Cordão Indicação e Uso: Recomendado para treinadores, professores de educação física e guias turísticos Observação: Produto resistente e durável.;Bolinha de metal na parte interna.; Sonora aguda.Composição: Apito: Metal Cor: Prata Comprimento: 5 cmLargura: 2 cm Especificações Cartão de Arbitro Futsal comCase e Mini Lápis: Medidas: Cartão: 11 x 08 cmEspecificações Bandeirinha para Arbitragem com Pegadorem Espuma 2 Unidades: Indicação e Uso: Ideal paraarbitragem de partidas profissionais e amadoras de futebol.Observação: Possui pegador em espuma confortável.Medidas: Comprimento com pegador 51,5; Comprimento dabandeira: 34,5 cm; Largura 43cm;	KIT	2
24	KIT CHAPÉU CHINÊS: Utilizado para demarcação de solos como campos, quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização e o teor flexível o torna durável e resistente. Descrição do Produto: Categoria: Profissional e Residencial Cores sortidas: Verde, azul, amarelo, vermelho Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (c x Lx Material: Polímero siliconado mais flexível e durável;	KIT	5
25	KIT DE CONES PLÁSTICOS: Kit com 10 Unidades Tamanho 24 cm Material durável e resistente Cores vibrantes Ideal para demarcação em treinos e para traçar percursos. Delimitação de diferentes espaços em treinos esportivos e funcionais, promovendo melhor organização de circuitos e resultando em melhor desempenho. Produzidos em polietileno de baixa densidade, o que o torna resistente, durável e leve. A base possui formato hexagonal, promovendo boa estabilidade e firmeza aos cones. Suas cores vibrantes facilitam a visibilidade em qualquer ambiente;	KIT	12
26	MEDALHAS COR BRONZE: 3º LUGAR Diâmetro 35 mm - Desenho a definir pela Administração. Altura total 3.5 cm Largura total3.5 cm;	UND	500
27	MEDALHAS DOURADAS 1º LUGAR: Diâmetro 35 mm - Desenho a definir pela Administração. Altura total 3.5 cm Largura total 3.5 cm;	UND	500
28	MEDALHAS PRATEADAS; 2º LUGAR . Diâmetro 35 mm - Desenho a definir pela Administração Altura total 3.5 cm Largura total 3.5 cm;	UND	500
29	MESA PARA PRÁTICA DO TENIS DE MESA (PING-PONG): Mesa com tampo em mdf 25mm com acabamento em laca azul fosca e linhas demarcatórias brancas e estrutura dos pés articulados (dobráveis) em ferro. Pés com proteção e pintura eletrostática preta. Medidas oficiais que atendem os padrões da ittf (International Table Tennis Federation), com kit de redes, bolas e raquetes Material: mdf Dimensões da Mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76m Dimensões das Embalagens: 2 embalagens de 1,40 x 1,54 x 0,09m Peso do Produto: 95,3kg Bruto Cor: Azul;	UND	1

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
30	Par Rede de Gol para Futebol de Campo: Fio 6 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede;	PAR	2
31	Par Rede de Gol para Futsal: Fio 6 Malha 12 Modelo Véu Confeccionada no Fio 6 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Véu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede;	PAR	2
32	Par Rede de Gol para Society: Fio 10 Malha 14 Modelo Caixote México Europeu Confeccionada no Fio 10 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede;	PAR	2
33	PETECA: Produto Unissex para adultos e crianças. Produto recreativo, leve, resistente e seguro. Detalhes: Possui 4 penas Coloridas. Base produzida em borracha. Altura aproximada com a base: 20cm;	UND	6
34	Rede de Vôlei: Oficial 1,00x10,00 metros no Fio 2.5 mm com 4 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7cm . Faixa inferior e laterais com 5cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. REDE DE VÔLEI CONFECCIONADA DE ACORDO COM CBV. A durabilidade em condições normais de uso é de 2 a 4 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede;	UND	2

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
35	Rede Vôlei de Praia: Oficial com Duas Faixas Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Dimensões: 1,00 Metro de Altura e 8,50 Metros de Comprimento; Espessura do Fio: 2mm; Tamanho da Malha: 10x10cm; Cor: Preta; Faixas: Lona Superior e Inferior com 6cm de Largura; Garantia: Contra Defeitos de Fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular do produto;	UND	2
36	TABULEIRO DE XADREZ Jogo de xadrez: Tabuleiro feito em madeira - Tamanho do tabuleiro: 29x29 centímetros.; - Tamanho da casa: 3x3 centímetros; - Espessura do tabuleiro 2,5 centímetros; - Peças em madeira com excelente acabamento; - Tamanho das peças: - Rei: 6,5 cm; - Rainha: 5,8 cm; - Bispo: 5,0 cm; - Cavalo: 4,0 cm; - Torre: 3,7 cm; - Peão: 3,3 cm;	UND	6
37	TATAME DE E.V.A: Largura:1 metro Comprimento:1 metro Espessura:40 mm Peso: 4Kg (Cada placa) Largura da borda:5 cm Comprimento da borda:3 cm Área Total de 25 m²;	UND	8
38	TROFEUS 1º LUGAR: Troféu com altura de 50 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma uma estatueta a ser definida pela Administração lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável;	UND	300
39	TROFEUS 2º LUGAR: Troféu com altura de 44 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta a ser definida pela Administração lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável;	UND	300
40	TROFEUS 3º LUGAR: Troféu com altura de 40 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma estatueta a ser definida pela administração, lapidado em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	UND	300

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

5.2 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de **10 dias** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) **Prefeitura Municipal de Arantina**.

5.3 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço.

6 - DO TIPO DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo MENOR VALOR UNITÁRIO, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 - Não será exigido amostra.

8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

8.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

8.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.4 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

8.5 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta.

8.6 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

9 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade.

9.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo.

9.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

9.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

9.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

9.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

9.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de **24 horas** , aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual.

9.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1- Emitir Pedido de Compra.

9.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

9.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

9.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

10.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

10.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

10.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) Dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) Medida judicial apropriada, a critério da Administração.

11 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

11.1 - O gerenciamento da ata de registro de preço decorrente deste termo de referência caberá ao(a) Sr.(Sra.) **João Antônio da Silva Junior** - **Departamento de Esporte**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

11.1.1 - Caberá ao gestor indicar o fiscal com atribuição de acompanhar a execução do ajuste.

11.2 - Ficam reservados a fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

11.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata de Registro de Preço, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

11.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao MUNICÍPIO dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

12.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras/setor responsável, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Município de Arantina, inscrito no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, situado na Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina - MG.

12.3 - O pagamento será efetuado até o **30º** dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

12.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados durante a validade do registro os seguintes documentos:

12.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

12.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

12.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência da contratação será **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

14 - SANÇÕES

14.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

14.1.1- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preço, por ocorrência;

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

14.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento da Ata de Registro de Preço

14.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

14.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

14.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará no imediato cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

15.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Arantina, 28/04/2022.

João Antônio da Silva Junior
Chefe de Esportes

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA